

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 0,50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 260, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1948

Dispõe sobre a concessão de auxílios.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — São concedidos no presente exercício os seguintes auxílios:

- 1 — Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) ao Azermésia Futebol Clube, de Campos do Jordão;
- 2 — Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) ao Abissinia Futebol Clube, de Campos do Jordão;
- 3 — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Ação Social, de São Paulo;
- 4 — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Aeroclube de Guararapes;
- 5 — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Aeroclube de Itápolis;
- 6 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Aeroclube de Novo Horizonte;
- 7 — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Aeroclube de São Carlos;
- 8 — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Aeroclube de Sorocaba;
- 9 — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao Alvora Futebol Clube, de Olímpia;
- 10 — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para amparo aos praias — Bertoga — Santos;
- 11 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Abrigo de Menores de Atituba;
- 12 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Abrigo de Menores Abandonados, de Casa Branca;
- 13 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Abrigo de Menores de Igarapava;
- 14 — Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) ao Hospital Santa Terezinha — Itatiba;
- 15 — Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros) ao Abrigo "São José" de Olímpia;
- 16 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Abrigo do Serviço Social "Dom Samaritano", de Ourinhos;
- 17 — Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) ao Abrigo Bateria, de Poá;
- 18 — Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para construção do Abrigo de Menores, de Pinhal;
- 19 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Abrigo "Apostolo Paulo", de Pibairão Preto;
- 20 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Abrigo "Ana Dieckmann", de Pibairão Preto;
- 21 — Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) ao Abrigo e Pensão de Menores, de Sorocaba;
- 22 — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Aeroclube de Ajudas;
- 23 — Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) ao Albergue Noturno, de Bauri;
- 24 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Albergue Noturno de Campinas;
- 25 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Albergue Noturno de Franca;
- 26 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Albergue Noturno de Jundiaí;
- 27 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Albergue Noturno, de São Carlos;
- 28 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Albergue Noturno de São José do Rio Preto;
- 29 — Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) ao Ambulatório "Nelson Fernandes", de São Paulo;
- 30 — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Ambulatório do Centro Operário da Penha, de São Paulo;
- 31 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Ambulatório Teófilo Batista (VII, Mariana), de São Paulo;
- 32 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Prefeitura Municipal de Manhumirim para comprar em concertos as estradas municipais;
- 33 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Escola Primária Profissional Nossa Senhora de Misericórdia de Osasco — São Paulo;
- 34 — Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) ao Ambulatório Médico "Dr. Cambaúva", de Talva;
- 35 — Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) ao Ambulatório "Hugo Borchi", de Jaboticabal;
- 36 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Ambulatório Santos, de São José do Rio Preto;
- 37 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo dos Invalidos, de Aracaju;
- 38 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo Nossa Senhora do Patrocínio, de Aracaju;
- 39 — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Asilo de Mendicância de Aracaju;
- 40 — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Aracaju;
- 41 — Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Aracaju;
- 42 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Aracaju;
- 43 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo "Dr. Mariano Dias", de Bauri;

- 44 — Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) ao Asilo dos Pobres da Conferência de São Vicente de Paulo, de Bata-tais;
- 45 — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Bragança Paulista;
- 46 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Brotas;
- 47 — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Asilo "Cel. Gustavo Ribeiro" administrado pela Sociedade Beneficente dos Pobres de Caçoeira;
- 48 — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Asilo dos Invalidos de Campinas;
- 49 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Capão Bonito;
- 50 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo da Imaculada Conceição, de Jau;
- 51 — Cr\$ 30.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros) ao Asilo de Invalidos de Casa Branca;
- 52 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Cedral;
- 53 — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Chavantes;
- 54 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Cruzeiro;
- 55 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo da Imaculada Conceição, de Descalvado;
- 56 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Descalvado;
- 57 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Dois Corregos;
- 58 — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Espírito Santo do Pinhal;
- 59 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Francisco de Assis, de Franca;
- 60 — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Guarã;
- 61 — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Guaraci;
- 62 — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Asilo Lar Irmã Celeste, de Guarulhos;
- 63 — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Pre-pal de Ibitinga, para obras de assistência social;
- 64 — Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Itararé;
- 65 — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Itatiba;
- 66 — Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) ao Asilo de Mendicância N. Senhora da Candelária, de Itú;
- 67 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo Beneficente do Santo Colônia Pirapitanga, de Itú;
- 68 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente, de Jaboticabal;
- 69 — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Asilo de Mendicância "São Lourenço", de Jau;
- 70 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Joanópolis;
- 71 — Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros) ao Asilo "Barão do Rio Branco", de Jundiá;
- 72 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, Maternidade de Jundiá;
- 73 — Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Lins;
- 74 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Lutezia;
- 75 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Marília;
- 76 — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Matão;
- 77 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Monte Alto;
- 78 — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Olímpia;
- 79 — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Asilo dos Pobres da Conferência de São Vicente de Paulo, de Orlandia;
- 80 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo de Velhos "Bom Samaritano", de Ourinhos;
- 81 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Pederneras;
- 82 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Piracicaba;
- 83 — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Asilo de Velhos e Mendicância de Piracicaba;
- 84 — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Pirajú;
- 85 — Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Pitangueiras;
- 86 — Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Presidente Bernardes;
- 87 — Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Presidente Prudente;
- 88 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo de Velhos e Mendicância de Nossa Senhora do Patrocínio, de São José do Rio Preto;
- 89 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo de Menores e Mendicância de Pibairão Preto;
- 90 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo de Menores e Mendicância de Pibairão Preto;
- 91 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo "Família Eulides", de Pibairão Preto;
- 92 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Pibairão Preto;

#### AVISO

O "Diário Oficial" publica hoje, num "Suplemento" de 88 páginas, a Lei n. 190, de 24 de novembro de 1948, que dispõe sobre o reajustamento das verbas orçamentárias para o exercício vigente, e o Decreto n. 18.377, de 1.º do corrente, que manda se observe, na execução da referida Lei, a discriminação das Tabelas Explicativas anexas ao referido Decreto.

- 93 — Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) ao Asilo S. Vicente de Paulo, de Rio Claro;
- 94 — Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Santa Barbara D'Oeste;
- 95 — Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) ao Asilo de Orfãos de Santos;
- 96 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo de Invalidos, de Santos;
- 97 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo dos Velhos da Igreja Evangelica, de Santos;
- 98 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo "Aná. Ha Franco", de Santos;
- 99 — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Asilo São Vicente de Paulo, de Santa Rita do Passo Quatro;
- 100 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo dos Pobres da Conferência de São Vicente de Paulo, de São Joaquim da Barra;
- 101 — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Asilo dos Pobres do Sapeado (São José do Rio Pardo);
- 102 — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Asilo Padre Euclides, de São José do Rio Pardo;
- 103 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo "Anália Franco" de São Manuel;
- 104 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo dos Invalidos, de São Manuel;
- 105 — Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros) ao Asilo "D. Maria Jacinta" de São Carlos;
- 106 — Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar, de Morro Agudo;
- 107 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo S. Vicente de Paulo, de S. João da Boa Vista;
- 108 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo Divina Providência (Rua da Mooca, 113), de S. Paulo;
- 109 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo S. Vicente de Paulo (para os velhos), rua Turiaçu, 999 — S. Paulo;
- 110 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo das Filhas de Maria Imaculada, de S. Paulo;
- 111 — Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) à Associação Espirita "Dr. Bezerra de Meneses", da Capital, para reforma de seu Asilo de Velhos;
- 112 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo S. Vicente de Paulo, de S. Paulo;
- 113 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo Bom Pastor, de S. Paulo;
- 114 — Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) ao Asilo dos Velhos (Sociedade Religiosa Israelita), de S. Paulo;
- 115 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo Santa Terezinha do Menino Jesus, de S. Paulo;
- 116 — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Asilo Espirita "Anjo Gabriel", de S. Paulo;
- 117 — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Asilo Bateria de Poá;
- 118 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo "José Julio", de S. Simão;
- 119 — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Asilo S. Vicente de Paulo, de Sertãozinho;
- 120 — Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) ao Asilo dos Velhos "D. Anita Costa", de Socorro;
- 121 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo de Mendicância de São Vicente de Paulo, de Sorocaba;
- 122 — Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) ao Asilo de Orfãos "Santa Agostinha", de Sorocaba;
- 123 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo S. Vicente de Paulo, de Taquaritinga;
- 124 — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Asilo S. Vicente de Paulo, de Tatui;
- 125 — Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) ao Conselho Particular da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Taubaté, para as Casas Pias;
- 126 — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Asilo S. Vicente de Paulo, de Tietê;
- 127 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo Santo Antônio, de Valparaíso;
- 128 — Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Asilo "São João", de Xeréia;
- 129 — Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) à Assistência à Infância, de São Vicente;